



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/ DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMOLIÇÃO

OBRA: DEMOLIÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES, SITUADAS NA RUA JORGE LUÍS MEDEIRO DOMINGUES.

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

DATA: 15/04/2025



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: DEMOLIÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES, SITUADAS NA RUA JORGE LUÍS MEDEIRO DOMINGUES.

LOCAL: RUA JORGE LUÍS MEDEIRO DOMINGUES, S/Nº E Nº 13. PORTO ALEGRE/RS

DATA: 15/04/2025

LUCAS YAGOR DOS SANTOS GRENZEL
ENGENHEIRO CIVIL – CREA RS240430
DSGPA/DA- SSP



1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo se refere as diretrizes técnicas para as demolições a serem realizadas em 2 (duas) edificações, situadas na Rua Jorge Luís Medeiro Domingues, s/nº e nº 13, em Porto Alegre, RS.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos

A obra deverá ser executada por profissional legalmente habilitado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do estado de origem, domicílio ou sede do licitante ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismos – CAU para a execução e projeto de obras civis, comprovado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

O prazo de execução será de 60 dias, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

2. RECOMENDAÇÕES GERAIS

A solução de todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, será decidida pela FISCALIZAÇÃO da obra, consultado, quando necessário, os autores do projeto.

Durante toda execução das obras será mantido no canteiro um diário de obras, devidamente atualizado e assinado, onde constará todo e qualquer fato relevante ocorrido no dia. Neste diário também serão anotadas as recomendações feitas pela fiscalização.

As técnicas e os materiais deverão obedecer ao estabelecido em projeto, nas especificações e nas normas estabelecidas pela ABNT.

Em casos em que não conste nos documentos da obra a especificação técnica de materiais e/ou de qualquer serviço, os autores do projeto deverão ser consultados e o serviço só poderá ser iniciado após estabelecimento de diretrizes pelos mesmos.

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.



3. CANTEIRO DE OBRAS

Deverão ser cumpridas todas as normas referentes à higiene, segurança e medicina do trabalho, meio ambiente e outras, sendo elas relativas aos funcionários e contratados ou terceiros que estejam nas dependências da obra, sendo obrigatório o cumprimento de todas as exigências legais concernentes.

Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços deverão estar sempre em perfeito estado e condições de uso. Quando houver necessidade de substituição, esta deverá ser feita em tempo hábil de forma a não prejudicar a qualidade dos serviços e o cronograma de obra.

Os profissionais contratados para a execução dos serviços deverão apresentar os requisitos técnicos necessários ao desempenho da função compatíveis com as características de cada um dos serviços e/ou suas etapas.

4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá designar para a administração local da obra 01 mestre de obras e 01 engenheiro civil, em acordo com as horas estabelecidas na planilha orçamentária.

5. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Conforme exposto acima, as edificações em questão deverão ser demolidas. Assim, deverão ser seguidas as diretrizes técnicas apresentadas neste documento e nas DIRETRIZES TÉCNICAS PARA DEMOLIÇÃO - PLANO DE DEMOLIÇÃO elaboradas pela SOP.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

5.1. DIRETRIZES PARA DEMOLIÇÃO

A demolição de uma construção é um processo que exige cuidados e precauções especiais para garantir a segurança das pessoas e das propriedades próximas ao local. Para melhor entendimento da demolição a ser realizada, recomenda-se:



- Avaliação estrutural: antes do início do processo de demolição deverá ser feita uma avaliação estrutural da edificação, tais como: tipos de materiais empregados, avaliação da estabilidade das estruturas remanescentes e identificação de possíveis riscos.
- Planejamento: elaboração de um plano de demolição, levando em conta os riscos identificados na avaliação estrutural. O plano deve incluir os procedimentos de demolição, a escolha dos equipamentos adequados, a segregação dos resíduos e os procedimentos de segurança.
- Equipamentos de demolição: escolha de equipamentos adequados será fundamental para garantir a eficiência e a segurança da demolição. Recomenda-se o uso de martelos hidráulicos, rompedores elétricos, escavadeiras, entre outros.
- Segurança: salienta-se a adoção de medidas de segurança, como a instalação de barreiras de proteção, o isolamento do local, o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos trabalhadores envolvidos na demolição e o cumprimento das normas de segurança vigentes.
- Descarte dos resíduos: a segregação e o descarte adequado dos resíduos gerados durante a demolição visam a minimização de impactos ambientais e riscos à saúde pública. Deverá ser realizado o transporte e o descarte adequado dos resíduos.
- Monitoramento: monitorar durante a demolição para identificar possíveis problemas e corrigi-los rapidamente. É importante conferir a estabilidade das estruturas remanescentes, a dispersão de poeira e a vibração gerada pela demolição.

5.2. SERVIÇOS INICIAIS

- Avaliação da natureza dos materiais a demolir;
- Limpeza do lixo e retirada da terra acumulada no imóvel;
- Retirada de todos os materiais das dependências da edificação (se houver);
- Retirar todos os elementos frágeis, como vidros, estuques e fasquiados;
- Retirar todas as esquadrias, luminárias, louças, metais, cerâmicas, etc.
- Assegurar o corte de gás, fornecimento de água e energia elétrica, se houver;
- O eventual fornecimento de água ou energia elétrica, durante os trabalhos, devem ser feitos de forma a não exigir a passagem de cabos ou condutos pela zona de trabalho.

5.3. PLANO DE DEMOLIÇÃO



Estabelecimento da ordem de execução dos serviços:

- a) Vedar e sinalizar a área de demolição;
- b) Demolição do Telhado;
- c) Demolição das Coberturas – Lajes (se houver);
- d) Demolição das Vigas e Paredes;
- e) Demolição dos Pilares;
- f) Demolição do Piso/Contrapiso e Fundações;

NOTA: A depender do tipo de fundação existente, proceder-se-á:

Fundações Rasas: Deverão ser demolidas totalmente;

Blocos sobre estacas: demolir-se-á o bloco inteiro e pelo menos 1 metro da estaca.

- g) Descarte do Material em Local Adequado e/ou reciclagem.

Garantir a segurança dos trabalhadores, das construções vizinhas e do público que circule próximo à edificação.

Escolha do Processo de Demolição, neste caso deverão ser utilizados o processo de demolição manual e mecânico.

5.4. PROCESSOS DE DEMOLIÇÃO

5.4.1. DEMOLIÇÃO MANUAL – feita a partir da utilização de ferramentas (picaretas, pás, etc.) e equipamentos manuais portáteis (martelo-percussor, maçarico, etc.). O método compreende em desfazer a construção por andares, sempre do andar superior para o inferior.

5.4.2. DEMOLIÇÃO MECÂNICA - envolve o uso de equipamentos e ferramentas mecânicas para realizar a destruição ou retiro de elementos. É realizado geralmente por máquinas de médio e grande porte como martelos pneumáticos, carregadeiras, escavadeiras e guindastes. Este tipo de demolição pode ser usado para retirada total ou parcial de paredes e lajes de concreto, elementos de estrutura metálica, pisos cerâmicos, estruturas de madeira, etc.

5.5. CUIDADOS NA DEMOLIÇÃO

- Escoramento: Caso necessário o uso de escoras metálicas circulares, deverão ser posicionadas entre o piso e o fundo da viga, deverão ser usados barrotes de madeira de 20 x 2,50 cm, a fim de evitar cargas pontuais.



- As peças que ficarem soltas devem ser arrancadas, de maneira a não conduzir movimentos bruscos e retiradas com muito cuidado;
- Deverão ser seguidas rigorosamente as etapas de Demolição da Estrutura de Concreto Armado, em sequência: Laje, Vigas, Pilares e Fundações;

5.6. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- Trabalho em altura: fornecimento de estrutura para a linha de vida;
- Delimitação da área envolvente do edifício objeto da demolição;
- Colocação de redes ou lonas para evitar a projeção de materiais e proliferação de poeiras;
- Se a intervenção invadir passeios ou parte da calçada deverá ser colocada sinalização luminosa e deverá ser criado corredores de segurança para a passagem das pessoas;
- Montagem de escoramentos e estruturas auxiliares de suporte;
- Plataformas de trabalho com barreiras de segurança;
- Utilização de Andaimés;
- Cabos de segurança (linhas de vida e cintos de segurança).

6. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

É de responsabilidade da Contratada o transporte adequado e seguro de todos os materiais, evitando danos durante a carga, transporte e descarga. O material retirado da demolição deverá ser acompanhado do pessoal e equipamento necessário à descarga. Conforme forem realizadas as demolições, os materiais provindos dessa deverão ser retirados, evitando o acúmulo local.

7. EQUIPAMENTOS

A Contratada será responsável pelo emprego, segurança, manutenção e capacidade dos equipamentos necessários para a demolição da edificação. Atenção especial deverá ser dada à proteção dos transeuntes e veículos. A Contratada será responsável por qualquer dano que venha a ocorrer. A Fiscalização, a qualquer momento, poderá exigir segurança adicional.

8. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS



Concluídos os serviços, a área da obra deverá ser desativada com a imediata retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral, deixando-a perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pela Contratante.

9. ENTREGA DA OBRA

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do executante e entulhos em geral.

Antes da entrega, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições de execução para a correção.